



DETALHE	
	- Conjunto de normas e princípios que regem o desenho/estrutura, integração e funcionamento dos órgãos de governo da empresa, incluindo aspetos como a independência e a diversidade.
SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO	- Avaliação do valor económico direto gerado e valor económico distribuído. Inclui aspetos relacionados com a solvência e liquidez financeira, bem como novos projetos de investimento.
ÉTICA EMPRESARIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de reclamações eficiente e confidencial, garantindo de mecanismos eficazes de denúncia de comportamentos não éticos ou ilegais para os diferentes grupos de stakeholders. Existência de um código de ética / conduta. - Medidas estabelecidas para evitar e minimizar riscos associados a condutas ilícitas (Corrupção, conflito de interesses, fraude, branqueamento de capitais, desfalque, dissimulação e obstrução à justiça, tráfico de influências) dos colaboradores e/ou representantes da empresa. - Promoção da cultura ética, nomeadamente através de medidas de sensibilização e comunicação da ética empresarial, tanto internamente como junto dos prestadores de serviço. - Não utilização de influências indevidas junto de partidos e políticas públicas, evitando comportamentos como manipulação, intimidação e coerção, que possam influenciar negativamente o processo político público. - Respeito pelos direitos de propriedade tanto física como intelectual, incluindo o interesse em terras e outros bens físicos, copyrights, patentes, fundos, direitos morais e outros direitos. Inclui também o conhecimento tradicional de grupos específicos, como povos indígenas, ou propriedade intelectual dos colaboradores. - Estímulo à inovação e eficiência através de práticas concorrenciais justas e generalizadas, permitindo a redução de custos dos produtos e serviços. Assegurar que todas as organizações têm igualdade de oportunidades, encorajando o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou melhorados que, a longo prazo, possam melhorar o crescimento económico e os padrões de vida. - Medidas para garantir a segurança e privacidade da informação, nomeadamente a proteção de dados, com o objetivo de preservar o seu valor tanto o nível individual como organizacional (empresa). Promover a confidencialidade e integridade da informação. Inclui-se a salvaguarda dos direitos dos clientes à privacidade limitando o tipos de informação recolhida e as formas como essa informação é obtida, utilizada e mantida em segurança. - Composição da estrutura de recursos humanos da empresa e mecanismos para garantir a igualdade e não discriminação de condições e oportunidades, sem fazer distinção de género, idade, grupos minoritários ou outros indicadores de diversidade.
INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas para fomentar a investigação mediante acordos de cooperação e financiamento de projetos, permitindo contribuir para o desenvolvimento de conhecimento, competências e tecnologia (exemplos: medição inteligente, mobilidade elétrica, melhorias na eficiência da geração, investigação na gestão da procura e melhorias na acumulação de energia, investigação e inovação em produtos, acordos coletivos, cátedras, etc). - Medidas para fomentar a investigação de tecnologias inovadoras, nomeadamente na mobilidade elétrica; redes inteligentes; produção de energia através de fontes renováveis, como eólicas off-shore, fotovoltaicas e eólicas em produção descentralizada.
GESTÃO DE FORNECERES	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, nomeadamente medidas de segurança e saúde/bem-estar necessárias para minimizar os riscos que podem afetar os fornecedores ou subcontratados no decorrer da sua atividade laboral. Garantir que as práticas de sustentabilidade dos fornecedores são valorizadas na comparação de ofertas de produtos e serviços (acidentes laborais, gestão ambiental, ética, responsabilidade social). - Tratamento justo da relação com fornecedores, designadamente medidas de apoio a fornecedores relativas às práticas de aquisição e cumprimento de condições contratuais, com o fim de garantir uma relação estável. A política de pagamentos, a estabilidade da relação, a cooperação, a confiabilidade, a ética concorrencial, definem a relação com os fornecedores.
INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas para manter a qualidade de serviço, isto é, o abastecimento de eletricidade fiável e de qualidade de acordo com indicadores como o TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada). - Iniciativas que promovam a geração distribuída ou descentralizada, como o uso de pequenas fontes de energia perto do consumidor final, as quais podem ser ligadas a qualquer ponto de rede de baixa tensão.
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	- Integração da tecnologia digital em todas as áreas da empresa, resultando em mudanças tanto na forma como opera como na criação de valor para os clientes. Inclui-se também uma mudança cultural e de alteração de processos, capazes de gerir os desafios e oportunidades relacionados com o digital.
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	- Iniciativas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente a definição de uma estratégia e ações implementadas pela empresa para o desenvolvimento das energias renováveis considerando indicadores como MW de energia limpa projetados ou toneladas de CO2 evitadas pelo uso de energias renováveis. Criar as cidades resilientes às alterações climáticas. Atenuação dos impactos das alterações climáticas.
PROMOÇÃO DA ENERGIA RENOVÁVEL	- Estratégia e mecanismos para minimizar a contribuição da empresa nas alterações climáticas, tais como avaliação de riscos, medidas de eficiência energética, emissões evitadas, pegada de carbono, projetos de captação e armazenamento de CO2, etc.
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	- Medidas para melhorar a eficiência energética da empresa, nomeadamente, reduzir as necessidades energéticas de edifícios, transportes, processos de produção, equipamentos, etc. Desenvolvimento de iniciativas de eficiência energética junto dos stakeholders da empresa, nomeadamente substituição de equipamentos ou ações de educação/sensibilização.
	- Utilização de recursos naturais a uma taxa igual ou inferior à sua taxa de reposição natural. Inclui eficiência no uso dos materiais, conservação da água, uso e acesso à água.

GESTÃO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção do ambiente e biodiversidade, designadamente recuperação dos habitats naturais e dos serviços e funções dos ecossistemas (tais como alimentos e água, regulação térmica, formação do solo e oportunidades recreativas). Os principais aspectos incluem o desenvolvimento rural e urbano ambientalmente adequado. - Ações de prevenção da poluição que incluem emissões atmosféricas (SOx, NOx, etc.); gestão da água e gestão de resíduos.
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação do desempenho da empresa nas diferentes áreas, promovendo a abertura à sociedade com disponibilidade para partilhar informação. Respeito pelas regras da concorrência saudável e marketing responsável em contexto de promoção de produto/ serviço. - Clarificação dos riscos regulatórios dos subsídios obtidos pela empresa e das taxas a que o negócio está sujeito e/ou isento. Importância do impacto das alterações regulatórias no desempenho financeiro/operacional da empresa.
ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de iniciativas junto da comunidade que dêem resposta às suas necessidades, numa perspetiva de valor partilhado. Inclui medidas relacionadas com cultura, educação e sensibilização, donativos, investimentos na comunidade, iniciativas comerciais como patrocínios, apoio a universidades ou outras instituições. - Intervenção proativa na comunidade, destinando-se a prevenir e resolver problemas, dando resposta às necessidades da comunidade, favorecendo parcerias com organizações locais e partes interessadas. Gestão de impactos gerados na sociedade e no ambiente, garantindo a compensação de externalidades do negócio. Incluem-se também medidas de gestão da relação e direitos das comunidades indígenas e comunidades minoritárias, bem como os eventuais impactos nas mesmas devidos à atividade da empresa.
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de atrair e reter talentos, bem como a capacitação para aquisição de novas competências, alargando as escolhas das pessoas e expandindo as suas capacidades. Reconhecimento das competências dos colaboradores e práticas por meritocracia e justiça remuneratória. Incluem-se também as temáticas de remuneração apropriada e reconhecimento. - Mecanismos para avaliar a satisfação dos colaboradores e gerir reclamações dos mesmos. - Iniciativas que promovem a conciliação com a vida familiar, como por exemplo a flexibilidade horária ou medidas adicionais às baixas de paternidade/maternidade. - Estabilidade no emprego e medidas para minimizar o impacto negativo, como nos casos de relocações ou reestruturações. - Gestão da relação entre empregado e empregador (exemplos: existência e relação com sindicatos, acordos coletivos de trabalho, comités, etc.). - Controlo e gestão apropriada da carga horária e quantidade de trabalho por colaborador. - Iniciativas de atribuição de benefícios aos colaboradores.
DIREITOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de due diligence para identificar e prevenir os impactos reais ou potenciais sobre os direitos humanos, resultantes das atividades da empresa. Existência de meios de avaliação das práticas de Direitos Humanos na organização; meios de rastreio do desempenho e ações para abordar o impacto negativo das decisões e actividades da empresa. - Mecanismos que garantam inclusão de grupos vulneráveis, nomeadamente a não distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito a privação da igualdade de tratamento ou oportunidades.
SATISFAÇÃO E SERVIÇO AO CLIENTE	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da satisfação dos clientes através da diferenciação pelo serviço e pelo atendimento. - Mecanismos e canais que permitam a adequada transmissão e gestão de reclamações por parte dos clientes. - Desenvolvimento de ações de formação e sensibilização com conselhos práticos sobre modificação dos padrões de consumo. - Perceção de preços justos da energia, clarificação da constituição dos preços (maior transparência). - Disponibilização de novos serviços de energia que possam corresponder às necessidades/expectativas dos clientes.
CLIENTES VULNERÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismos que permitam o tratamento diferenciado no caso de clientes vulneráveis, incluindo: preços e encargos; operar de forma transparente; e prestação de apoio em problemas técnicos. - Mecanismos para facilitar o acesso à energia de todos os clientes, independentemente do lugar onde residam. Garantir a expansão da rede para garantir o acesso à energia, mas também proporcionar boas condições de qualidade de serviço, sem discriminação. - Desenvolvimento de processos contratuais justos, que protejam os interesses legítimos dos clientes, mitigando o desequilíbrio de poder contratual entre as partes.
SEGURANÇA E SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de medidas para eliminar ou minimizar a ocorrência de incidentes e doenças profissionais com colaboradores, prestadores de serviço e terceiros, que possam ser afetados pelo normal desenvolvimento das atividades da EDP. Inclui aspetos ambientais (qualidade do ar, ruído, iluminação, aspectos ergonómicos) e a segurança das instalações (proteção contra incêndios, planos de resposta à emergência). - Prevenção de aspetos médicos associados ao trabalho, incluindo a vigilância da saúde e promoção de condições de vida saudável dos trabalhadores (programas de nutrição e de desabilitação tabágica, rastreios cardiovasculares, programas de vacinação). - Preocupação com aspetos de segurança do público e das comunidades vizinhas às instalações da empresa. Associado às preocupações com as comunidades locais, em particular as preocupações de resposta a emergências relacionadas a todos os aspetos.